



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE
CEP: 50050-908

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR
CONDICIONADO E CENTRAIS DE REFRIGERAÇÃO, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E A
EMPRESA ACR COMERCIAL LTDA - EPP, NA FORMA
ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.334.034-33, portador da cédula de identidade nº 669.8520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.972.684-63, portador da cédula de identidade nº 543.654-2-SDS/PE residente e domiciliado nesta Cidade e, do outro lado, a empresa, a empresa **ACR COMERCIAL LTDA - EPP**, doravante designada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.983.851/0001-88, com sede na Rua Copacabana, nº 725, Anexo Galpão I, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato, representada por seu Diretor **Sr. AUGUSTO CESAR SALES MARTINS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.792.964-27, portador da cédula de identidade nº 6.326.975 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista o contido no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021/SCG e,

CONSIDERANDO o Memorando nº048/2021/SCG, de 03/03/2021, da Secretaria de Coordenação Geral, solicitando elaboração de termo aditivo, objetivando prorrogação de prazo contratual, por mais um período de 12(doze) meses, mediante as justificativas das vantagens econômicas e administrativas, apresentada pela referida Secretaria;

CONSIDERANDO o Ofício nº 14, de 26/02/2021, da Secretaria de Coordenação Geral encaminhado à empresa contratada no sentido de pronunciar-se a respeito do interesse de prorrogar o contrato, bem como solicitando as documentações necessárias para a referida prorrogação;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Externo nº 155/2021 de 26/02/2021, da empresa contratada, em resposta a Câmara, concordando com a prorrogação do prazo de vigência;

CONSIDERANDO a autorização da Comissão Executiva, em sessão realizada em 25/01/2021, de acordo com os informes da Secretaria de Coordenação Geral no Memorando nº 048/2021/SCG, à luz do artigo 85, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Original, nas Cláusulas Terceira (referente a prazos) e Oitava (referente à alteração contratual), com respaldo na Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2018, relativo a supressão do seu valor inicial do contrato;

As partes RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº06/2018, vinculado ao Processo Administrativo nº 122/2017/SCG, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 05/2017, tudo de conformidade com as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 10.520/02, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia **19/03/2021** e final **18/03/2022**.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE
CEP: 50050-908

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE passará a pagar à CONTRATADA o valor mensal, enquanto perdurar a supressão, de R\$ 19.830,32 (dezenove mil oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 186.405,01 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e cinco reais e um centavo), para o presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados, para execução do presente Instrumento, correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.01.01. 2002-3.3.90.39, mediante Nota de Empenho nº 2021.00135, emitida em 05/03/2021.

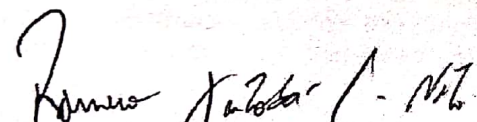
PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas do ano subsequente serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignada na proposta orçamentária da Câmara para o exercício de 2022.


CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

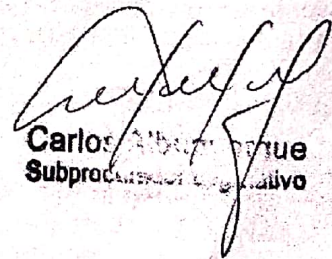
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

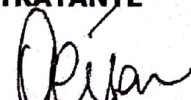
E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 15 de março de 2021.


ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE


RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE


Carlos Alberto Pinheiro
Subprocurador Geral


AUGUSTO CÉSAR SALES MARTINS
ACR COMERCIAL LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº _____

2. _____
CPF/MF nº _____